



PREFEITURA DE
ACOPIARA
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N° 2014 de 14 de Setembro de 2020.

Outorga título de cidadão
Acopiarense à Ilustríssima a
Senhora FÁTIMA FRANÇA DE
ALMEIDA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica outorgado título de cidadão Acopiarense à Ilustríssima a Senhora FÁTIMA FRANÇA DE ALMEIDA e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, aos 14 de Setembro de 2020.


Antônio Almeida Neto

Prefeito Municipal de Acopiara